



PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 227 / 21

Data 22 / 10 / 21

Márcia
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº 003/2021

AUTOR: TODOS OS VEREADORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

Os Vereadores que esta subscreve, requerem a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Edson Stéfano Takazono, com cópias para o Promotor de Justiça, Dr. Edival Goulart Quirino e para o Secretário Municipal de Educação Adriano Gonçalves da Silva, para que tomem as providências que se fizerem necessárias quanto **A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO OS TERCEIRIZADOS.**

JUSTIFICATIVA:

O monitor oferece maior segurança às crianças que utilizam o serviço de transporte escolar do município, tendo em vista que o motorista não consegue dirigir e cuidar das crianças ao mesmo tempo. Daí surge a necessidade de um profissional capacitado e treinado, sobretudo, no embarque e desembarque de crianças.

Diante disso, é oportuno e razoável, pois a trajetória escolar em fazendas e assentamentos exige uma atenção redobrada; tornando-se necessário que todos os ônibus tenham um monitor para acompanhar as crianças e adolescentes no trajeto escolar, tanto no embarque quanto no desembarque.

Requerem ainda, quando da contratação dos monitores que a Prefeitura Municipal providencie a **confeção de crachás de identificação, bem como dar treinamento especializado.**



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 227/21

Data 22/10/21

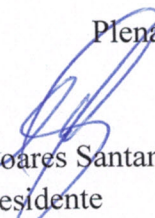
Marcia
Assinatura do Funcionário

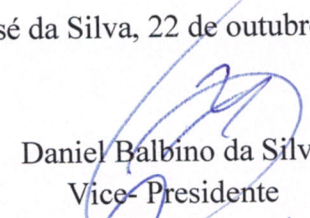
- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

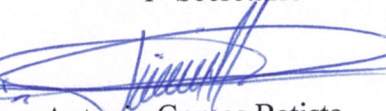
Nº 003/2021

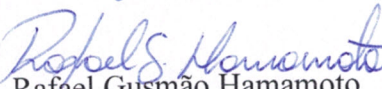
AUTOR: TODOS OS VEREADORES

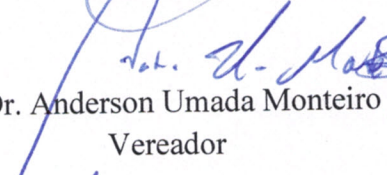
Plenário João José da Silva, 22 de outubro de 2021.

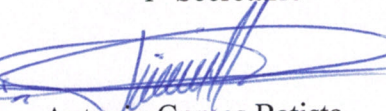

Jorge Soares Santana
Presidente

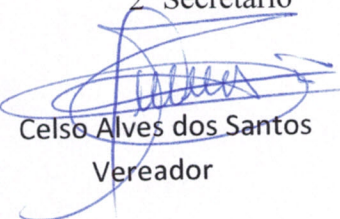

Daniel Balbino da Silva
Vice-Presidente

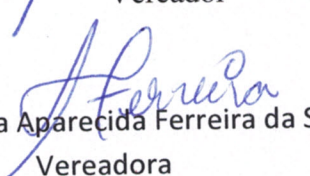

Danilo Alves Bastos
1º Secretário

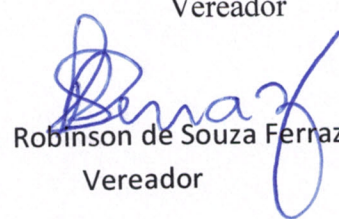

Rafael Gusmão Hamamoto
2º Secretário

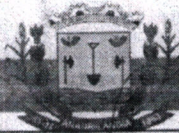

Dr. Anderson Umada Monteiro
Vereador


Antonio Gomes Batista
Vereador

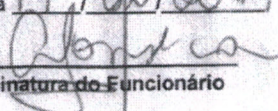

Celso Alves dos Santos
Vereador


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Vereadora


Robinson de Souza Ferraz
Vereador



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

<p>PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº <u>1421/2017</u> Data <u>14, 06, 2017</u>  Assinatura do Funcionário</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 012/2017</p>
<p>AUTOR: Vereadora Mara</p>		

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal
Lucimara Auxiliadora Palmeira

A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Edson Stéfano Takazono, com cópias para o Promotor de Justiça, Dr. Allan Thiago Barbosa Arakaki e para o Secretário Municipal de Educação Adriano Gonçalves da Silva, para que tomem as providências que se fizerem necessárias quanto **A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.**


JUSTIFICATIVA:-

O monitor oferece maior segurança às crianças que utilizam o serviço de transporte escolar do município, tendo em vista que o motorista não consegue dirigir e cuidar das crianças ao mesmo tempo. Daí surge a necessidade de um profissional capacitado e treinado, sobretudo, no embarque e desembarque de crianças.

Diante disso, é oportuno e razoável, pois a trajetória escolar em fazendas e assentamentos exige uma atenção redobrada; tornando-se necessário que todos os ônibus tenham um monitor para acompanhar as crianças e adolescentes no trajeto escolar, tanto no embarque quanto no desembarque.

Requeiro ainda, quando da contratação dos monitores que a Prefeitura Municipal providencie a **confeção de crachás de identificação, bem como dar o treinamento especializado.**

Plenário João José da Silva, 14 de junho de 2017.


Vereadora Mara



Anaurilândia-MS, 15 de Janeiro 2014.

Ofício nº 001/2014

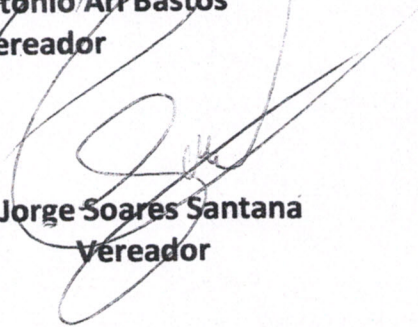
Ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação
Drº Wagner Alves Guirado e Jurandir Alves Guirado

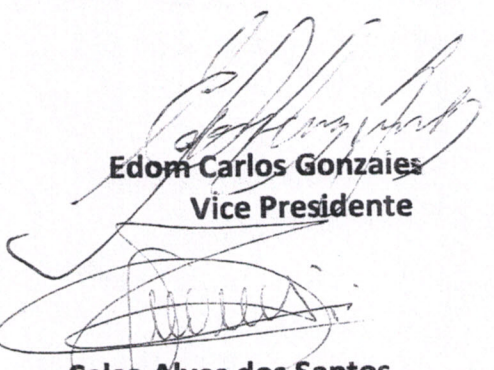
Senhores,

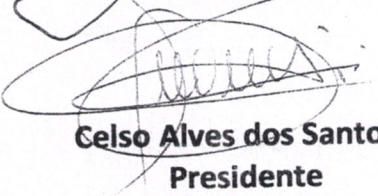
Conforme solicitação dos Vereadores Antônio Ari Bastos, Edom Carlos Gonzales e Jorge Soares Santana, Celso Alves dos Santos e Wilson da Silva ao Senhor Prefeito Municipal estendida ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação que sejam tomadas providências urgentes quanto a disponibilização de monitores nos ônibus escolares tanto os terceirizados quanto os municipais a fim de suprir as necessidades e os direitos dos respectivos alunos, objetivando prestar serviços e cuidados aos mesmos que necessitam deste meio de transporte. Tendo em vista que chegou ao nosso conhecimento, que os referidos alunos é quem estão abrindo as porteiças de baixo de chuva e sol, o que não é compromisso dos mesmos, amparados pela Lei Nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei Nº 11.692/2008.

No aguardo das providências cabíveis, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,


Antônio Ari Bastos
Vereador


Jorge Soares Santana
Vereador


Edom Carlos Gonzales
Vice Presidente


Celso Alves dos Santos
Presidente


Wilson da Silva
1º Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Anaurilândia-MS
Processo Nº 00212014
Data 16/01/2014


Assinatura do Funcionário


Anaurilândia
Consolidando o Progresso